



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 679 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 01 DE 51

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, resultou no seguinte: a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, venceu os itens: 15, 25, 27, 49, 54, 80, 88, 97, 104, 112, 114, 115, 132, 136, 140 e 154, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 209.666,40 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); a empresa CIRURGICA MS LTDA-ME, venceu os itens: 24 e 44, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais); a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu os itens: 3, 6, 8, 9, 12, 13, 16, 20, 21, 41, 48, 52, 53, 57, 58, 75, 76, 87, 102, 103, 105, 109, 110, 111, 113, 119, 121, 124, 128, 129, 131, 133, 141, 144, 145, 149, 155, 158, 159 e 162, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 297.916,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais); a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu os itens: 2, 14, 19, 31, 35, 64, 86, 91, 122, 134, 138, 142, 156, 157 e 164, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 145.636,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais); a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, venceu os itens: 5, 26, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 55, 60, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 78, 90, 92, 93, 99, 106, 107, 120, 126, 137, 147, 148, 152, 153, 166 e 167, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 302.343,00 (trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e três reais); a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, venceu os itens 11, 23, 61, 67, 79, 10, 18, 22, 34, 40, 42, 46, 68, 74, 96, 98, 100, 108, 123, 135, 163, 130 e 168, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de

R\$ 135.754,50 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); a empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, venceu o item 165, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil, oitocentos reais); e a empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, venceu os itens: 1, 4, 17, 32, 50, 51, 73, 77, 83, 84, 125, 127, 139, 143, 150, 151, 160 e 161, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 161.031,40 (cento e sessenta e um mil, trinta e um reais e quarenta centavos).

Fátima do Sul - MS, 27 de junho de 2022.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 053/2022 referente ao Pregão nº. 013/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome das empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 209.666,40 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); a empresa CIRURGICA MS LTDA-ME, no valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais); a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 297.916,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais); a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 145.636,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais); a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 302.343,00 (trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e três reais); a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 135.754,50 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); a empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,

no valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil, oitocentos reais); e a empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor total de R\$ 161.031,40 (cento e sessenta e um mil, trinta e um reais e quarenta centavos).

Fátima do Sul, MS, em 28 de junho de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 187/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Convoca candidato aprovado no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo - **SEMECT**, conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990 e suas alterações posteriores que disciplinam o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4º	20 hs

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos:

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018).
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini),

fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23.06.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 007/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ADRIANA BARBOZA LOPES (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSORA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: **ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;** **ADRIANA BARBOZA LOPES – CONTRATADO;** **DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 008/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ALAN AGUIAR SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: **ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;** **ALAN AGUIAR SILVA – CONTRATADO;** **DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 009/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMOES

(CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: **ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;** **ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMOES – CONTRATADO;** **DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 010/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ANDREIA DE SOUSA SCHIAVI (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ANDREIA DE SOUSA SCHIAVI – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 011/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ANNA CRISTHINA SILVA DINIZ (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ANNA CRISTHINA SILVA DINIZ – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 012/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

APARECIDA ANDRADE MEDEIROS DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; APARECIDA ANDRADE MEDEIROS DA SILVA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 013/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

CECILIA GLEIDE GOMES COSTA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; CECILIA GLEIDE GOMES COSTA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 014/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 015/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 016/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

DANIELA DE ARAUJO PICCETTE (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; DANIELA DE ARAUJO PICCETTE – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 018/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 019/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

DIEGO DA SILVA ANDRADE (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; DIEGO DA SILVA ANDRADE – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 020/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

EDIMARCIA ALVES DE SOUSA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; EDIMARCIA ALVES DE SOUSA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 021/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

EDINA SCHUINDT DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; EDINA SCHUINDT DA SILVA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 022/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 023/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ENY TURAZZY (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ENY TURAZZY – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 024/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ERICA MARIA GOMES (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ERICA MARIA GOMES – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 025/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

FABIANO FRANÇA MEDEIROS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
FABIANO FRANÇA MEDEIROS - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 026/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

FRANCINILDA FREIRE THOMAZ (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
FRANCINILDA FREIRE THOMAZ - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 027/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

GABRIELA FARIA DE AGUIAR LIMA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
GABRIELA FARIA DE AGUIAR LIMA - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 028/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

GESSICA MARQUES NELVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
GESSICA MARQUES NELVA - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 029/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

GRACIELY VIEIRA FAGUNDES (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
GRACIELY VIEIRA FAGUNDES - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 030/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

GRAZIELY DE SOUZA REIS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
GRAZIELY DE SOUZA REIS - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 04/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 031/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

JANICE LOPES DE ALMEIDA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
JANICE LOPES DE ALMEIDA - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 01/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 032/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

JAQUELINE DE LIMA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
JAQUELINE DE LIMA SILVA - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 033/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

KATIELLE CAETANO VIEIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR

de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; KATIELLE CAETANO VIEIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 034/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

KELI BARBOSA DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; KELI BARBOSA DA SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 035/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LAISE CRISTINA GUIMARAES (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LAISE CRISTINA GUIMARAES - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 036/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LIDIANI DE SOUSA CORRA LIMA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LIDIANI DE SOUSA CORRA LIMA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 037/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LILIANA FERNANDES FERREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LILIANA FERNANDES FERREIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 038/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LUANA GERMANA DOS SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LUANA GERMANA DOS SANTOS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 039/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LUANA TAINAH ALEXANDRE BRAZ (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LUANA TAINAH ALEXANDRE BRAZ - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 040/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LUCIENE BATISTA DE CARVALHO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LUCIENE BATISTA DE CARVALHO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 041/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LUCIENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LUCIENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 042/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LUCIENE HORTENCIO DA CRUZ (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LUCIENE HORTENCIO DA CRUZ - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 044/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LUZIA CESARIO MARQUES DE ANDRADE (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LUZIA CESARIO MARQUES DE ANDRADE - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 043/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LUCILENE ANDRADE DE SOUZA (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades

das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LUCILENE ANDRADE DE SOUZA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 045/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LUZINETE DOS SANTOS COSTA ZANZI (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LUZINETE DOS SANTOS COSTA ZANZI - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 046/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MACREI MURATORI BARBOSA (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MACREI MURATORI BARBOSA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 047/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MARCELO ZANATA OLIVEIRA (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MARCELO ZANATA OLIVEIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 048/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 049/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MARIA DE FÁTIMA FILGUEIRA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MARIA DE FÁTIMA FILGUEIRA SILVA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 050/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MARIA ELESSANDRA PEREIRA REIS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MARIA ELESSANDRA PEREIRA REIS – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 051/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MARIA LUCIA GOMES (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MARIA LUCIA GOMES – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 052/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MARIA MADALENA SCHIMITS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MARIA MADALENA SCHIMITS – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 053/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MARILENE MARIA DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MARILENE MARIA DA SILVA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 054/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 055/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

NADIA FERNANDA DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
NADIA FERNANDA DA SILVA - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 056/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

NAYARA SANTOS SOUZA (CONTRATADO) .

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
NAYARA SANTOS SOUZA - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 057/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

OSMAR FERREIRA DOS SANTOS (CONTRATADO) .

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
OSMAR FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 058/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA (CONTRATADO) .

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 059/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

PATRICIA DA SILVA MELLO GALVÃO (CONTRATADO) .

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
PATRICIA DA SILVA MELLO GALVÃO - CONTRATADO;
DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E
TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 064/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

SANDRA BALOTIN (CONTRATADO) .

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
SANDRA BALOTIN - CONTRATADO; DALVA QUIRINO
DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 060/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

PEDRO HENRIQUE ROCHA LIMA (CONTRATADO) .

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
PEDRO HENRIQUE ROCHA LIMA - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 061/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

REGINA FERREIRA LIMA (CONTRATADO) .

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR
de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-
22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.021 – Manutenção das Atividades
das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
REGINA FERREIRA LIMA - CONTRATADO; DALVA
QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 062/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS
(Contratante)

RENATA CAMARGO CASTILHO (CONTRATADO) -

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 - Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - Contratante; RENATA CAMARGO CASTILHO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 068/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

TATIANA SILVA DOS SANTOS (CONTRATADO) -

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 - Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - Contratante; TATIANA SILVA DOS SANTOS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 066/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

SILVIA MARIA DOS SANTOS (CONTRATADO) -

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 - Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - Contratante; SILVIA MARIA DOS SANTOS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 067/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

SUELLEN RODRIGUES MARTINS (CONTRATADO) -

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 - Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - Contratante; SUELLEN RODRIGUES MARTINS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 069/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

TAYNARA TAVARES DO NASCIMENTO (CONTRATADO) -

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 - Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - Contratante; TAYNARA TAVARES DO NASCIMENTO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 070/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

THAIS WERRA D'IPPOLITO JANUARIO (CONTRATADO) -

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 - Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - Contratante; THAIS WERRA D'IPPOLITO JANUARIO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 072/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

VANESSA DA SILVA LOPES (CONTRATADO) -

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 - Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - Contratante; VANESSA DA SILVA LOPES - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 073/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

VANILDA BRITO DA SILVA (CONTRATADO) -

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de PROFESSOR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 - Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.710,61/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
VANILDA BRITO DA SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 178/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LETICIA MENEZES MACHADO (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
LETICIA MENEZES MACHADO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 179/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ADRIANE APARECIDA RECKZIEGEL (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
ADRIANE APARECIDA RECKZIEGEL - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 180/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ALESSANDRA GARCIA DE MAURO (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
ALESSANDRA GARCIA DE MAURO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 181/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ANA CAROLINA DA SILVA (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 09 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
ANA CAROLINA DA SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 11/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 182/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ANA MARIA DA SILVA SESTARI (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
ANA MARIA DA SILVA SESTARI - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 183/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ANGELA OLIVEIRA BUENO (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
ANGELA OLIVEIRA BUENO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 183/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ANGELA OLIVEIRA BUENO (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante;
ANGELA OLIVEIRA BUENO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 184/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

BRENDA BARBOSA ARAUJO (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO de acordo com o processo seletivo MS

CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; BRENDA BARBOSA ARAUJO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 185/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

BRENDA VISOTTO DO NASCIMENTO (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; BRENDA VISOTTO DO NASCIMENTO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 186/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

CAROLINA SILVA FROIO (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; CAROLINA SILVA FROIO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 187/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

CRISTIANE GREGORIO DO NASCIMENTO (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; CRISTIANE GREGORIO DO NASCIMENTO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 188/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

CRISTINA GALINDO DA SILVA (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; CRISTINA GALINDO DA SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 189/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA (CONTRATADO) ·

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 190/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

DEIZE PATRICIA DE BRITO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; DEIZE PATRICIA DE BRITO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 191/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

EDNA MACHADO FERREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; EDNA MACHADO FERREIRA - CONTRATADO; DALVA

QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 192/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ELIANE VIEIRA DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ELIANE VIEIRA DA SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.****DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 193/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ELIETE DOS SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ELIETE DOS SANTOS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.****DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 194/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

GABRIELA FREIRE SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; GABRIELA FREIRE SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.****DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 195/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

GABRIELY SILVA DOS SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; GABRIELY SILVA DOS SANTOS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.****DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 196/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

GENECI ALVES MARTINS MENDES (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 19 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; GENECI ALVES MARTINS MENDES - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.****DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 197/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

INAIARA SANTANA MATOS MOREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; INAIARA SANTANA MATOS MOREIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.****DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 198/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

INGRIDI DE SOUZA SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; INGRIDI DE SOUZA SANTOS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.****DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 199/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JENIFER DOS SANTOS FRANCO DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JENIFER DOS SANTOS FRANCO DA SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 200/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JESSICA RENATA DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JESSICA RENATA DA SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 201/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JOSI BRITO DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JOSI BRITO DA SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 202/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JOSIANE TEIXEIRA MESA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JOSIANE TEIXEIRA MESA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 203/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

KAMILY DA SILVA QUINTINO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; KAMILY DA SILVA QUINTINO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 204/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LARISSA DA SILVA BRITO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LARISSA DA SILVA BRITO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 205/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LUANA CLARINDO DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LUANA CLARINDO DA SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 206/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

NATHALIA DIAS DE OLIVEIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; NATHALIA DIAS DE OLIVEIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 207/2022**PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ROBERTA SILVA SABINO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ROBERTA SILVA SABINO – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 208/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

SILVANA DE CARVALHO LUCAS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; SILVANA DE CARVALHO LUCAS – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 209/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

SONIA DE CARVALHO LUCAS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 08 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; SONIA DE CARVALHO LUCAS – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 12/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 210/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

SUELY DO NASCIMENTO LIMA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; SUELY DO NASCIMENTO LIMA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 211/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

TAMIRES BOTELHO SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.022 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; TAMIRES BOTELHO SANTOS – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 212/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

TATIANA FERREIRA BARBOSA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; TATIANA FERREIRA BARBOSA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 213/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

TATIANE MACHADO DE OLIVEIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 17 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; TATIANE MACHADO DE OLIVEIRA – CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 214/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JESSICA MARQUES ALVES FERREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de INSPETOR DE ALUNO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JESSICA MARQUES ALVES FERREIRA – CONTRATADO;

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 215/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JOICE AJALA MANGINI DOMINGUES (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JOICE AJALA MANGINI DOMINGUES - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 216/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ROSA BRUNA DE JESUS SANTANA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ROSA BRUNA DE JESUS SANTANA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 217/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ANANDA ELEN DO NASCIMENTO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ANANDA ELEN DO NASCIMENTO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 218/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

DANIELE CARDOSO DOS SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades

da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; DANIELE CARDOSO DOS SANTOS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 18/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 219/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

INGRID MIGUEL COSTA PEREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 13 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; INGRID MIGUEL COSTA PEREIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 14/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 220/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

IONE DIAS SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; IONE DIAS SILVA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 221/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JULIA LETICIA DOS SANTOS FALCAO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.**PRAZO:** 09 meses e 24 dias.**DOTAÇÃO:** 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JULIA LETICIA DOS SANTOS FALCAO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**DATA:** 03/03/2022**FORO:** Fátima do Sul – MS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 222/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JULIANE PALMAS DE SOUZA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com o processo seletivo

MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JULIANE PALMAS DE SOUZA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 223/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

SIMONE DE SOUZA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; SIMONE DE SOUZA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 224/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

VERGINIA COUTINHO CAPILE (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; VERGINIA COUTINHO CAPILE - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 225/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ADRIANA NUNES VASCONCELOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ADRIANA NUNES VASCONCELOS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 226/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS

(Contratante)

ANA CLAUDIA SANTOS BARBOSA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 17 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ANA CLAUDIA SANTOS BARBOSA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 10/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 227/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

ANA CRISTINA MACHADO RIQUELME (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; ANA CRISTINA MACHADO RIQUELME - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 10/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 228/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

BEATRIZ ALVES FERNANDES (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de INSPETOR DE ALUNO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; BEATRIZ ALVES FERNANDES - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 229/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

CRISTIANE AMANCIO DE OLIVEIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; CRISTIANE AMANCIO DE OLIVEIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022
FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 230/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

DENISE RAMOS CARDOSO MENDES (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de INSPETOR DE ALUNO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; DENISE RAMOS CARDOSO MENDES - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 231/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

FLAVIELE EMILLY MENDES DO NASCIMENTO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; FLAVIELE EMILLY MENDES DO NASCIMENTO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 232/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

HELLEN SOUZA COELHO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de INSPETOR DE ALUNO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; HELLEN SOUZA COELHO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 233/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JADE PAULA DA SILVA PEIXOTO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 21 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JADE PAULA DA SILVA PEIXOTO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 06/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 234/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JADSON TUBIAS DOS SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JADSON TUBIAS DOS SANTOS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 235/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

KATIA JOSE RIBEIRO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; KATIA JOSE RIBEIRO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 236/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LARISSA GOES SOARES (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de INSPETOR DE ALUNO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LARISSA GOES SOARES - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 237/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

LETICIA ALVES LIMEIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de INSPETOR DE ALUNO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; LETICIA ALVES LIMEIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 238/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MARCIA ELOISA SEGUNDO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MARCIA ELOISA SEGUNDO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 239/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

NADIA MENEZES MACHADO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 16 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; MARCIA ELOISA SEGUNDO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 11/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 240/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

PATRICIA CRISTINA RAIMUNDA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de INSPETOR DE ALUNO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; PATRICIA CRISTINA RAIMUNDA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 241/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

REJANE LEONEL DE OLIVEIRA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de SERVENTE de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; REJANE LEONEL DE OLIVEIRA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 242/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

SONIA DOS SANTOS ROSA (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de MERENDEIRA de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; SONIA DOS SANTOS ROSA - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 243/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

TATIANE SILVA DOS SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de INSPETOR DE ALUNO de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; TATIANE SILVA DOS SANTOS - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 244/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

JOICE DA SILVA CARDOSO (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com o processo seletivo MS CONCURSOS 001/2021-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 09 meses e 24 dias.

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMECT.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1212,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO – Contratante; JOICE DA SILVA CARDOSO - CONTRATADO; DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 03/03/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

BALANÇO ORÇAMENTARIOS



MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	50.058.300,00	50.058.300,00	57.580.274,40	7.521.974,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.089.000,00	4.089.000,00	5.734.140,09	1.645.140,09
Impostos	3.678.000,00	3.678.000,00	5.078.046,66	1.400.046,66
Taxas	411.000,00	411.000,00	656.093,43	245.093,43
CONTRIBUIÇÕES	1.820.000,00	1.820.000,00	2.602.208,72	782.208,72
Contribuições Sociais	1.070.000,00	1.070.000,00	1.831.318,80	761.318,80
Contribuições Econômicas	750.000,00	750.000,00	770.889,92	20.889,92
RECEITA PATRIMONIAL	853.000,00	853.000,00	1.678.792,66	825.792,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	73,30	-2.926,70
Valores Mobiliários	740.000,00	740.000,00	1.154.895,96	414.895,96
Cessão de Direitos	100.000,00	100.000,00	523.823,40	423.823,40
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	290.000,00	290.000,00	605.814,68	315.814,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	290.000,00	290.000,00	605.814,68	315.814,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.942.300,00	40.942.300,00	43.154.915,70	2.212.615,70
Transferências da União e de suas Entidades	20.544.800,00	20.544.800,00	21.238.144,05	693.344,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.091.000,00	13.091.000,00	13.989.626,94	898.626,94
Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.300.000,00	7.300.000,00	7.927.144,71	627.144,71
Transferências de Pessoas Físicas	3.500,00	3.500,00	0,00	-3.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	535.000,00	535.000,00	1.585.256,59	1.050.256,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	72.035,12	57.035,12
Demais Receitas Correntes	515.000,00	515.000,00	1.513.221,47	998.221,47
CONTRIBUIÇÕES	1.509.000,00	1.509.000,00	2.219.145,96	710.145,96
Contribuições Sociais	1.509.000,00	1.509.000,00	2.219.145,96	710.145,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.441.700,00	2.441.700,00	1.809.778,82	-631.921,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.441.700,00	2.441.700,00	1.809.778,82	-631.921,18
Transferências da União e de suas Entidades	1.881.700,00	1.881.700,00	1.288.106,64	-593.593,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	560.000,00	560.000,00	521.672,18	-38.327,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.500.000,00	52.500.000,00	59.390.053,22	6.890.053,22
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	52.500.000,00	52.500.000,00	59.390.053,22	6.890.053,22
DEFICIT (IV)	-	8.498.932,42	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	52.500.000,00	60.998.932,42	59.390.053,22	-1.608.879,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-277.440,82	-277.440,82	-
Superávit Financeiro	-	-277.440,82	-277.440,82	-



MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/3

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)

Reabertura de Créditos Adicionais

			-	-277.440,82	-277.440,82	-
			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	46.869.300,00	55.658.649,03	53.827.034,79	53.613.267,63	51.973.906,84	1.831.614,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.910.147,60	33.964.809,14	33.075.310,64	33.058.768,11	32.306.836,07	889.498,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.949.152,40	21.693.839,89	20.751.724,15	20.554.499,52	19.667.070,77	942.115,74
DESPESAS DE CAPITAL	5.044.700,00	5.330.283,39	4.040.601,87	3.153.829,17	3.150.829,17	1.289.681,52
INVESTIMENTOS	3.857.700,00	4.554.053,39	3.283.654,60	2.427.635,82	2.424.635,82	1.270.398,79
INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.185.000,00	776.230,00	756.947,27	726.193,35	726.193,35	19.282,73
RESERVA DE CONTINGENCIA	586.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	586.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	52.500.000,00	60.998.932,42	57.867.636,66	56.767.096,80	55.124.736,01	3.131.295,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	52.500.000,00	60.998.932,42	57.867.636,66	56.767.096,80	55.124.736,01	3.131.295,76
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.522.416,56	-	-	-1.522.416,56
TOTAL (X) = (VIII + IX)	52.500.000,00	60.998.932,42	59.390.053,22	56.767.096,80	55.124.736,01	1.608.879,20

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	289.598,63	454.598,42	390.958,41	390.958,41	885,10	352.353,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.530,49	10.530,49	10.530,49	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.598,63	444.067,93	380.427,92	380.427,92	885,10	352.353,54
DESPESAS DE CAPITAL	314.341,21	0,00	0,00	0,00	0,00	314.341,21
INVESTIMENTOS	288.023,67	0,00	0,00	0,00	0,00	288.023,67
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.317,54	0,00	0,00	0,00	0,00	26.317,54
TOTAL	603.939,84	454.598,42	390.958,41	390.958,41	885,10	666.694,75

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.874.552,25	930.786,49	860.153,63	28.667,92	2.916.517,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.432.411,51	316.421,57	208.925,05	0,00	1.539.908,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.442.140,74	614.364,92	651.228,58	28.667,92	1.376.609,16

**MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL****Anexo 12 - Balanço Orçamentário****Administração Direta, Indireta e Fundacional**

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANterior			
	(a)	(b)			
	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)		
DESPESAS DE CAPITAL	58.645,67	27.586,81	27.586,81	0,00	58.645,67
INVESTIMENTOS	33.836,98	0,00	0,00	0,00	33.836,98
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	24.808,69	27.586,81	27.586,81	0,00	24.808,69
TOTAL	2.933.197,92	958.373,30	887.740,44	28.667,92	2.975.162,86

Fátima do Sul, 29/03/2019

 ILDA SALGADO MACHADO
 PREFEITA MUNICIPAL

 RODRIGO SILVA GARIB
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

 LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
 TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

LALVUUVUUVU

PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 27/03/2019
PÁGINA: 1

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta, Indireta e Fundacional

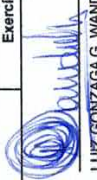
INGRESSOS		Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		59.390.063,22	Despesas Orçamentária (VII)		57.867.636,66
Ordinária		38.634.461,37	Ordinária		33.251.835,18
Vinculada		20.755.591,85	Vinculada		24.615.801,48
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		277.780,65	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		215.388,65
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		81.016,42	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		21.099,15
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E		771.025,08	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E		633.616,61
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.529.577,87	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.986.803,30
Transf. de Rec. do SUS/ESTADO		1.410.269,37	Recursos Ordinários		2.310.965,82
Transf. do Estado - FEAS		182.810,25	Transf. de Rec. do SUS/ESTADO		1.240.518,39
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ		437.142,22	Transf. do Estado - FEAS		155.076,18
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN		840.210,49	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ		452.906,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S		5.524.531,06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN		875.857,02
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		239.386,77	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S		6.280.398,45
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS NÃO RELACI		523.985,51	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		297.981,95
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE		133,13	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS NÃO RELACI		1.381.523,83
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		447.748,86	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS NÃO RELACI		1.275.227,72
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS NÃO RELACI		559.618,45	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS NÃO RELACI		1.673.761,35
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPES		3.172.142,32	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPES		6.214.877,06
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO €		4.758.213,40	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO €		10.234.056,71
Transferências Financeiras Recebidas (II)		10.234.056,71	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		10.234.056,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		10.048.060,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		87,91
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		1.100.539,86	Interferências Financeiras Concedidas (IX)		87,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.642.360,79	AIJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.668.303,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		68.207,15	Pagamentos Extraorçamentários (X)		390.958,41
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		7.236.300,59	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		888.392,22
RP PROCESSADOS PAGOS		651,78	RP PROCESSADOS PAGOS		89.110,36
Saldo do Exercício Anterior (V)		11.802.877,49	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		7.299.842,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		596.316,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		14.704.963,23
BANCO C/ MOVIMENTO		11.206.560,59	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		212.244,93
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		91.475.047,59	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		14.492.718,30
			BANCO C/ MOVIMENTO		91.475.047,59
			TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

PERÍODO (MÊS): Janeiro A Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 27/03/2019
PAGINA: 2

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Fátima do Sul, 27/03/2019.  ILDA SALGADO MACHADO PREFEITA MUNICIPAL	 RÓDRIGO SILVA GARIB SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS		
	 LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0		

Exercício 2018
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.732.803,04	11.809.814,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR.	8.023.944,10	7.303.192,44
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.704.983,23	11.902.877,49	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.031.353,25	1.748.833,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.839,81	6.936,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.753,92	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.454.480,40	42.034.280,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.561.361,71	2.090.342,64
IMOBILIZADO	6.683.167,42	7.690.603,06	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.400.475,22	3.464.016,72
	36.771.312,98	34.343.677,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR.	20.489.712,39	28.771.643,67
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	10.532.835,90	11.106.324,08
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	30.753,92	243.031,36
			TOTAL DO PASSIVO	9.926.122,57	17.422.288,23
				28.513.666,49	36.074.836,11
TOTAL	58.187.283,44	53.844.094,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS		
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	29.673.626,95	17.769.258,20
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.904.456,66	6.324.014,02
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.769.258,20	19.095.752,34
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-87,91	-7.650.508,16
			TOTAL	29.673.626,95	17.769.258,20
				58.187.283,44	53.844.094,31
ATIVO FINANCEIRO					
ATIVO PERMANENTE	14.732.803,04	11.809.814,09	PASSIVO FINANCEIRO	9.734.107,25	8.335.413,16
SALDO PATRIMONIAL	43.454.480,40	42.034.280,22	PASSIVO PERMANENTE	20.489.712,39	28.771.643,67
				27.963.463,80	16.737.037,48

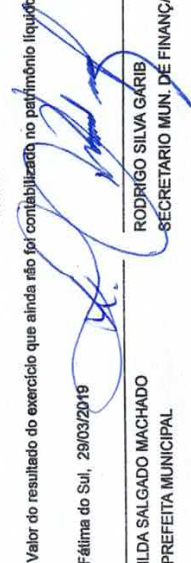
COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-12.376,96	0,00
			TOTAL	-12.376,96	0,00
			DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
			DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA				7.530.595,71	4.044.694,60
VINCULADA				-2.453.508,89	-491.902,64
0 - Recursos Ordinários				3.346.889,04	3.307.404,97
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				-1.891.492,50	-1.133.801,89
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENT				-74.949,73	-39.303,20
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				57.081,37	-2.835,90
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - I				-74.506,58	-160.750,05
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e APERFEIÇ				-4.199.172,88	-2.216.536,58
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDL				1.033.015,64	-418.630,30
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO				491.162,07	43.413,21

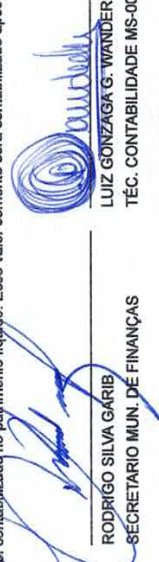
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.700,00	-2.700,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS NÃO RELACIONADOS À E	-581.884,05	-1.834,93
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	-73.225,68	-40.557,64
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	3.278,86	3.145,73
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.630,92	-15.630,92
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS NÃO RELACIONADOS À	-857.520,70	17,62
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	188.886,84	202.718,53
31 - Transf. de Rec. do SUS/ESTADO	237.895,15	55.694,17
50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	362,29	362,29
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	24.820,34	-37.571,66
80 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-125.536,65	-62.702,76
81 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.614,00	-994,46
82 - Transf. do Estado - FEAS	105.446,28	77.712,19
99 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-48.521,06	-48.521,06
TOTAL	5.077.086,82	3.562.791,96

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Fátima do Sul, 29/03/2019


 ILDA SALGADO MACHADO
 PREFEITA MUNICIPAL


 RODRIGO SILVA GARIB
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS


 LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
 TÊC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0


MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2018

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	99.916.585,73	73.358.037,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.484.048,95	8.000.477,84
IMPOSTOS	5.677.860,29	7.283.005,06
TAXAS	806.188,66	717.472,78
CONTRIBUIÇÕES	4.669.053,85	1.766.910,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.898.163,93	1.117.142,55
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	770.889,92	649.768,31
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	756.447,48	768.319,33
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	756.447,48	768.319,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.420.523,72	3.662.231,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.961,41	6.014,25
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	258.057,03	2.441.569,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.155.505,28	1.214.648,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	57.059.924,87	58.289.412,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.707.593,70	18.162.086,85
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	46.326.747,17	40.127.325,56
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	25.584,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	552.491,32	403.161,88
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	523.823,40	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28.667,92	403.161,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.974.095,54	467.523,04
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	28.927.644,42	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	46.451,12	467.523,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	88.012.129,07	67.034.023,31
PESSOAL E ENCARGOS	31.898.991,32	29.797.432,19
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	25.237.563,92	26.058.217,29
ENCARGOS PATRONAIS	6.655.308,26	3.739.214,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	6.119,14	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.172.271,28	2.781.387,22
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.632.239,97	2.781.387,22
PENSÕES	540.031,31	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.922.130,63	13.512.709,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.247.020,97	6.053.593,55
SERVIÇOS	8.675.109,66	7.459.116,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	106.734,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.400,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	809,38	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	104.524,66	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.179.169,04	16.696.471,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.707.593,70	15.366.908,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.674.131,55	1.233.693,76
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	29.744,00	41.799,97
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	767.699,79	53.979,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.764.305,91	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.764.305,91	0,00
TRIBUTÁRIAS	537.048,09	444.637,09
CONTRIBUIÇÕES	537.048,09	444.637,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.431.478,76	3.801.385,84

**MATO GROSSO DO SUL**
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2018

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	88.012.129,07	67.034.023,31
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	21.431.478,76	3.801.385,84
Resultado Patrimonial do Período	11.904.456,66	6.324.014,02

Fátima do Sul, 29/03/2019

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPALRODRIGO SILVA GARIB
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

**MATO GROSSO DO SUL**
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SULDemonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2018

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000001/16	23/02/2016	0		273.866,14	0,00	27.586,81	246.279,33
000001/17	28/07/2017	0		2.809.463,28	86.147,70	0,00	2.895.610,98
000002/15	18/05/2015	0		3.650.747,01	310.811,76	310.811,76	3.650.747,01
001205/16	15/12/2016	30		1.722.879,21	18.376,96	483.125,43	1.258.130,74
001228/17	21/11/2017	0		2.892.399,80	114.149,98	462.974,10	2.543.575,68
Totais:				11.349.355,44	529.486,40	1.284.498,10	10.594.343,74

Fátima do Sul, 29/03/2019

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPALRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0



MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício 2018

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	4.871.396,44	2.712.146,73	1.280.618,35	6.302.924,82
Restos a Pagar Não Processados	1.032.220,72	1.069.785,94	391.843,51	1.710.163,15
Restos a Pagar Processados	3.839.175,72	1.642.360,79	888.774,84	4.592.761,67
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	78.713,04	756.947,27	753.780,16	81.880,15
ENERSUL-EMP.ENERG.DE M. GROSSO DO SUL-MS	0,00	230.654,40	199.900,48	30.753,92
INSS - INSTIT. NAC.DE SEGURIDADE SOCIAL	27.586,81	283.224,95	310.811,76	0,00
IPREFSUL-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.FATSUL	51.126,23	243.067,92	243.067,92	51.126,23
DEPÓSITOS	3.464.016,72	7.236.300,59	7.299.842,09	3.400.475,22
BANCO BRADESCO - CONSIGNADO	0,00	19.857,45	15.826,24	4.031,21
BANCO BRADESCO - CONSIGNADO	0,00	70.055,47	42.044,91	28.010,56
Banco Bradesco S.A.	0,00	14.774,93	7.214,17	7.560,76
BANCO DAYCOVAL	170,54	2.046,48	2.046,48	170,54
BANCO DAYCOVAL - CONSIGNADO	493,54	20.714,77	20.350,22	858,09
BANCO DAYCOVAL - CONSIGNADO	2.760,04	20.227,10	19.969,62	3.017,52
Consignações - Iprefsul	45.266,33	407.607,08	400.131,31	52.742,10
Consignados Câmara Municipal (Incorporação)	0,00	350.756,87	350.756,87	0,00
Contribuição Sindical	-2,22	2,22	0,00	0,00
Contribuição Sindical	-87,91	87,91	0,00	0,00
Contribuição Sindical	195,03	0,00	0,00	195,03
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	431,46	185.304,15	179.112,41	6.623,20
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	630,18	0,00	0,00	630,18
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	7.251,75	74.225,04	74.687,69	6.739,10
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	24.670,59	169.842,38	178.328,44	16.184,53
EMPRESTIMO C.E.F	1.841,66	399.293,41	398.160,13	2.974,94
EMPRESTIMO C.E.F	359,90	22.734,16	22.780,06	314,00
EMPRESTIMO C.E.F	25.294,41	291.298,12	295.855,61	20.736,92
EMPRESTIMO C.E.F	74.514,75	485.243,06	506.503,25	53.254,56
I.N.S.S - Fornecedores - PF	1.529,20	24.764,39	24.764,39	1.529,20
I.N.S.S - Servidores	18.175,08	132.664,60	133.707,07	17.132,61
I.N.S.S - Servidores	71.788,01	17.839,87	32.007,53	57.620,35
I.N.S.S - Servidores	506.450,31	103.838,94	142.316,39	467.972,86
I.N.S.S - Servidores	1.285.710,75	327.805,13	444.779,51	1.168.736,37
I.N.S.S - FORNECEDORES - PJ	14.748,86	22.227,26	25.257,37	11.718,75
I.N.S.S. - FUNDEB	0,00	575.675,62	309.225,56	266.450,06
I.N.S.S. - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	93.293,09	35.120,63	58.172,46
I.N.S.S. - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	266.664,51	661.518,74	337.478,18	590.705,07
I.R.R.F - Fornecedores - PF	9.364,15	59.417,44	68.781,59	0,00
I.R.R.F - Servidores	68.185,01	293.327,35	280.528,50	80.983,86
I.R.R.F - Servidores	1.466,25	2.937,43	4.403,68	0,00
I.R.R.F - Servidores	434.459,33	370.967,09	805.426,42	0,00
I.S.S.Q.N	105,00	11.280,50	11.385,50	0,00
I.S.S.Q.N	700,00	0,00	0,00	700,00
IPREFSUL	108.056,64	574.204,02	621.068,93	61.191,73
IPREFSUL	6.739,42	19.050,59	22.310,46	3.479,55
IPREFSUL	136.199,24	325.166,93	355.922,77	105.443,40
IPREFSUL	282.520,16	507.302,44	559.700,32	230.122,28
ISSQN	74,25	34.350,82	34.350,82	74,25
OUTROS (IPREFSUL)	0,00	308,22	308,22	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.819,85	8.816,85	8.231,70	2.405,00
PENSAO ALIMENTICIA	4.549,91	34.096,82	35.993,27	2.653,46
Plano de Saúde - Prover Saúde	5.678,61	66.041,70	65.323,60	6.396,71
Plano de Saúde - Prover Saúde	289,20	1.972,60	2.261,80	-0,00
Plano de Saúde - Prover Saúde	2.125,59	25.327,10	25.500,10	1.952,59
Plano de Saúde - Prover Saúde	11.602,90	54.930,52	52.832,30	13.701,12
SIMTED	918,12	26.115,97	25.138,41	1.895,68



MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício 2018

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	3.464.016,72	7.236.300,59	7.299.842,09	3.400.475,22
SIMTED	14.946,28	5.367,58	6.988,77	13.325,09
SIMTED	0,00	226,71	181,54	45,17
SINDCONAM - MS	280,00	3.080,00	3.080,00	280,00
SINSERFAS	1.259,30	48.091,56	48.487,18	863,68
SINSERFAS	243,93	227,26	226,92	244,27
SINSERFAS	4.628,57	52.288,26	50.651,34	6.265,49
SINSERFAS	17.699,59	193.829,00	192.729,50	18.799,09
TITULO EXTRA JUDICIAL	961,98	23.877,59	19.604,41	5.235,16
Vicentina Prev.	286,67	0,00	0,00	286,67
TOTAL GERAL	8.414.126,20	10.705.394,59	9.334.240,60	9.785.280,19

Fátima do Sul, 29/03/2019

A SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0



MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	79.790.528,72	66.543.178,67
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	14.425.358,70	11.634.854,34
Receita Tributária	5.734.140,09	4.251.782,05
Receita de Contribuições	4.821.354,68	4.562.110,79
Receita Patrimonial	523.896,70	112.452,42
Receita de Serviços	605.814,68	306.599,61
Remuneração das Disponibilidades	1.154.895,96	1.265.960,19
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.585.256,59	1.135.949,28
TRANSFERÊNCIAS	43.154.915,70	40.124.025,56
Intergovernamentais	35.227.770,99	32.960.978,29
da União	21.238.144,05	19.767.106,15
dos Estados e Distrito Federal	13.989.626,94	13.193.872,14
Outras transferências correntes recebidas	7.927.144,71	7.163.047,27
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	22.210.254,32	14.784.298,77
DESEMBOLSOS	75.558.231,90	63.146.319,75
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	43.167.254,88	40.271.493,05
Administração	9.576.615,92	10.388.698,30
Agricultura	11.405,38	3.600,00
Assistência Social	1.100.708,31	889.551,65
Cultura	18.296,07	13.900,00
Defesa Nacional	1.875,00	0,00
Desporto e Lazer	394.093,82	340.610,98
Direitos da Cidadania	6.057,79	0,00
Educação	10.253.830,80	9.317.124,57
Encargos Especiais	637.886,83	552.986,55
Energia	986.219,17	740.292,80
Habitação	0,00	99.907,37
Indústria	8.275,50	47.582,18
Judiciária	1.290,00	0,00
Legislativa	2.302.466,03	2.277.641,52
Previdência Social	3.320.211,64	2.925.021,80
Saúde	10.568.834,60	9.255.437,18
Transporte	1.894.662,98	1.428.665,23
Urbanismo	2.084.525,04	1.990.472,92
TRANSFERÊNCIAS	4.963.027,09	3.475.936,81
Intragovernamentais	3.556.339,37	2.242.243,05
Outras Transferências Concedidas	1.406.687,72	1.233.693,76
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	27.427.949,93	19.398.889,89
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.232.296,82	3.396.858,92

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	2.386.209,74	1.799.209,07
Aquisição de Ativos Não Circulante	2.229.008,48	1.799.209,07
Outros Desembolsos de Investimentos	157.201,26	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.386.209,74	-1.799.209,07



MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	1.809.778,82	3.000,00
Transferências de Capital Recebidas	1.809.778,82	3.000,00
DESEMBOLSOS	753.780,16	1.096.667,72
Outros Desembolsos de Financiamentos	753.780,16	1.096.667,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.028.411,85	-1.105.610,56

Fátima do Sul, 29/03/2019

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPALRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0



MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Administração Direta, Indireta e Fundacional

DEBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.095.752,34	0,00	19.095.752,34
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.650.508,16)	0,00	(7.650.508,16)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.324.014,02	0,00	6.324.014,02
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.769.258,20	0,00	17.769.258,20
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.769.258,20	0,00	17.769.258,20
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(87,91)	0,00	(87,91)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.898.072,23	0,00	10.898.072,23
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.667.242,52	0,00	28.667.242,52

Fátima do Sul, 29/03/2019

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

PLANO DE AÇÃO

ANEXO I**PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**

<u>Ação</u>	<u>Resultados Esperados</u>	<u>Data Início</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Responsável</u>	<u>Procedimento</u>
Ação 01: Instituição por meio de Portaria de uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	08/06/2021	31/12/2022	Comissão Multidisciplinar	- Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pelos estudos e avaliação do processo de adequação ao SIAFIC
Ação 02: Efetuar levantamento no Município dos sistemas de contabilidade incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema de contabilidade e módulos complementares.			Comissão Multidisciplinar	- Análise dos processos do sistema de contabilidade. - Verificação dos módulos complementares ao sistema de contabilidade
Ação 03: Efetuar levantamento no Município dos sistemas estruturantes que não estão incluídos no Decreto nº 10.540/2020, mas que deverão estar integrados com o SIAFIC, utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas.	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema estruturantes, cujos dados possam afetar as informações orçamentárias.			Comissão Multidisciplinar	Verificação da integração ou comunicação junto aos sistemas estruturantes, tais como: controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, recursos humanos, dentre outros.
Ação 04: Avaliar a situação atual	Com base na situação atual			Comissão Multidisciplinar	- Analisar o Decreto nº

(aderência no sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade, bem como os Procedimentos Contábeis, os Requisitos de Transparência e os Requisitos Tecnológicos, disposto no Capítulo II do Decreto nº 10.540/2020)	avaliada junto a empresa fornecedora de software utilizado no Município, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.				10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos - Avaliar a situação atual fornecimento c SIAFIC no município, conforme documento XM nº 01 – SIAFIC disponibilizado pelo TCE/MS. - Realizar análise comparativa e o Decreto e a situação atual.
Ação 05: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso necessárias para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	<u>15/07/2022</u>	<u>20/08/2022</u>	Comissão Multidisciplinar	- Apresentar a empresa a análise comparativa e o Decreto nº 10.540/2020 e a situação atual. - Intimar a empresa para realize as adequações necessárias, com devidos prazos providências - Estipular uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto nº 10.540/2010.
Ação 06: Avaliação dos sistemas estruturantes para a implementação da integração junto ao SIAFIC	Integrar todos os sistemas estruturantes ao SIAFIC, conforme art. 1º, § 6º e art. 2º, II.			Comissão Multidisciplinar	- Apresentar prazos de integração dos sistemas estruturantes com outros sistemas estruturantes com dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais como cont patrimonial, arrecadação, contratações públicas, recur

					humanos, dentre outras.
<u>Ação 07:</u> Reuniões com os representantes da Prefeitura para uma decisão sobre o Sistema Único e Integrado entre os dois Poderes, Executivo e Legislativo.	Em observação ao § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000. SIAFIC único e integrado, sem interferência humana, mantendo a autonomia entre os Poderes.	15/07/2022	20/08/2022	Comissão Multidisciplinar	- Verificação da aderência do Sistema no cumprimento do SIAFIC.
<u>Ação 08:</u> Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	15/07/2022	30/10/2022	Setor de Compras ou Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.
<u>Ação 09:</u> Com base nos resultados das execuções das ações elaborar cronograma para implementação do SIAFIC no município em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020.	Criação de um cronograma do Plano de Ação.			Comissão Multidisciplinar	- Efetuar o preenchimento do Anexo II - "Cronograma do Plano de Ação – Decreto Federal nº 10.540/2020
<u>Ação 10:</u> Aditamento do contrato da empresa fornecedora do software no caso de ela ter se adequadado de acordo com o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC ou contratação de uma nova empresa fornecedora de	Necessidade da revisão contratual e/ou nova contratação.	15/07/2022	30/10/2022	Setor de Compras ou Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.

software que atenda ao Decreto nº 10.540/2020					
Ação 11: Implantação do SIAFIC em todos os entes federativos do Município, projeto piloto, para fins de homologação pela Comissão	Homologação do sistema piloto em atendimento ao SIAFIC			Comissão Multidisciplinar	- Implantação dos sistemas em todos os entes da federação.
Ação 12: Implantação definitiva e início das atividades por todos os entes federativos do Município	Operacionalização do SIAFIC			Contadores de todos os entes federativos	- Operacionalização e utilização do SIAFIC e consolidação dos dados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 1/12
Processo Nº.: 53/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2022

No dia 23 do mês de Junho do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.751/0001-75, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, bairro Parque Residencial J, CEP nº. 79700-000, nesta cidade de Fátima do Sul/MS, representado pelo(a) PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a). ILDA SALGADO MACHADO, inscrito no CPF sob o nº. 559.007.201-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2022, Processo Licitatório nº. 53/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Medicamentos e Insumos para Insulina, para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
2249	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	165
3274	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15, 25, 27, 49, 54, 80, 88, 97, 104, 112, 114, 115, 132, 136, 140, 154
506	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	64, 86, 122, 134, 138, 142, 156, 164, 91, 157, 19, 31, 35, 2, 14
75	CIRURGICA MS LTDA-ME	24, 44
507	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	37, 60, 62, 70, 72, 78, 90, 92, 106, 120, 126, 148, 152, 166, 5, 39, 43, 45, 55, 63, 69, 71, 93, 99, 107, 137, 147, 153, 167, 26, 36, 38
503	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	3, 6, 8, 9, 12, 13, 16, 20, 21, 41, 48, 52, 53, 57, 58, 75, 76, 87, 102, 103, 105, 109, 110, 111, 113, 119, 121, 124, 128, 129, 131, 133, 141, 144, 145, 149, 155, 158, 159, 162
2169	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT	
2218	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	1, 4, 17, 32, 50, 51, 73, 77, 83, 84, 125, 127, 139, 143, 150, 151, 160, 161
3275	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	11, 23, 61, 67, 79, 10, 18, 22, 34, 40, 42, 46, 68, 74, 96, 98, 100, 108, 123, 135, 163, 130, 168

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 20 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	24.595.557/0001-80	EDUARDO MOREIRA CORRÊAS	032.376.351-03
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	DANIEL RAMOS DE SCENA GOMES	062.709.031-14
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	03.652.030/0001-70	EDINILSON JORGE DA SILVA	367.387.941-34
CIRURGICA MS LTDA-ME	10.656.587/0001-45		-
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91	DIOMAR GODOY DA SILVA	519.653.801-15
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	02.520.829/0001-40	ADAIR LUIS DA ROSA	918.608.810-68
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HC	32.181.809/0001-53	OZIEL BARROSO DOS SANTOS	825.346.671-49
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	00.064.780/0001-33	ELVIS APARECIDO MARIANI	602.238.639-04
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	GILMAR CANDIDO LEÃO	313.569.328-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Medicamentos e Insumos para Insulina, para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 2/12

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 53/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 75 - CIRURGICA MS LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (300.000 UI + 100.000 UI) - FRASCO AMPOLA E DILUENTE 2ML	FA	BLAU	100,000	4,8000	480,00
44	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL COM DILUIENTE - AMPOLA DE 2ML PARA USO INTRAMUSCULAR	AMP	BLAU	1.000,000	4,9000	4.900,00

Fornecedor: 503 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ACICLOVIR CREME DE USO TÓPICO 5% OU 50 MG/G - BISNAGA DE 10 GRAMAS	BG	PRATI DONAI	500,000	2,0300	1.015,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	CPR	NATULAB	50.000,000	0,0470	2.350,00
8	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO -AMPOLA 10ML	AMP	FARMACE	20.000,000	0,4700	9.400,00
9	ALBENDAZOL 400mg - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CPR	PRATI DONAI	2.500,000	0,3440	860,00
12	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	PRATI DONAI	15.000,000	0,1600	2.400,00
13	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	PRATI DONAI	20.000,000	0,3120	6.240,00
16	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML OU 250MG/5ML - FRASCO 150ML C/ COPO MEDIDA	FR	PRATI DONAI	2.000,000	5,8700	11.740,00
20	AZITROMICINA 500 MG -COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	MEQUIMICA	20.000,000	0,8100	16.200,00
21	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (600 MG = 40 MG/ML) -FRASCO 15 ML C/ DOSADOR ORAL	FR	PRATI DONAI	1.000,000	7,6900	7.690,00
41	CARVEDILOL 12,5 M - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	BIOLAB	72.000,000	0,1250	9.000,00
48	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	PRATI DONAI	30.000,000	0,2190	6.570,00
52	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% OU 9MG/ML - FRASCO GOTAS C/ 30 OU 45 ML	FR	NATULAB	1.000,000	0,9500	950,00
53	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	35.000,000	0,3470	12.145,00
57	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONAI	40.000,000	0,1120	4.480,00
58	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	PRATI DONAI	120.000,000	0,0970	11.640,00
75	DEXAMETASONA - CREME DERMATOLÓGICO DE USO TÓPICO 0,1% OU 1MG/G - BISNAGA 10 GRAMAS	BG	PRATI DONAI	4.000,000	1,3600	5.440,00
76	DEXAMETASONA - SOLUÇÃO ORAL ELIXIR 0,01% OU 0,1MG/ML - FRASCO 100ML C/ COPO MEDIDA	FR	FARMACE	1.200,000	2,8900	3.468,00
87	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - SOLUÇÃO PRESSURIZADA (SPRAY/AEROSOL)/ (250 MCG/DOSE) / - FRASCO PARA 200 DOSES C/ APLICADOR ORAL	FR	GLENMARK	400,000	26,5000	10.600,00
102	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	CPR	HIPOLABOR	120.000,000	0,0500	6.000,00
103	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	CPR	MEDQUIMICA	60.000,000	0,0240	1.440,00
105	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) - SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) - FRASCO 100ML C/ COPO MEDIDA	FRA	NATULAB	1.500,000	2,1400	3.210,00
109	HIDROXIDO ALUMÍNIO - SOLUÇÃO ORAL 60MG/ML - FRASCO 100ML C/ COPO MEDIDA	FR	NATULAB	2.000,000	2,2400	4.480,00
110	IBUPROFENO 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) -FRASCO 30ML	FRA	NATULAB	1.500,000	1,6900	2.535,00
111	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONAI	150.000,000	0,2240	33.600,00
113	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	CPR	VITAMEDIC	3.000,000	0,4700	1.410,00
119	LORATADINA - XAROPE 1MG/ML - FRASCO 100ML C/ COPO MEDIDA	FR	PRATI DONAI	2.000,000	3,2100	6.420,00
121	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML OU 2MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML C/ COPO MEDIDA	FR	PRATI DONAI	5.000,000	1,8900	9.450,00
124	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG -COMPRIMIDO	CPR	CIMED	120.000,000	0,0490	5.880,00
128	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONAI	30.000,000	0,1740	5.220,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 3/12

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 53/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022

Fornecedor: 503 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
129	METRONIDAZOL GINECOLÓGICO -GELÉIA DE USO GINECOLOGICO(10% OU 100 MG/G) - BISNAGA COM 50 GRAMAS E NO MÍNIMO 7 APLICADORES POR TUBO	BG	PRATI DONAI	2.000,000	5,5640	11.128,00
131	NEOMICINA + BACITRACINA - POMADA DE USO TÓPICO/ (250 UI + 5MG) - BISNAGA 10 GRAMAS	BG	PRATI DONAI	7.000,000	1,9100	13.370,00
133	NIMESULIDA 100MG- COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONAI	90.000,000	0,1130	10.170,00
141	OMEPRAZOL 20 MG - CÁPSULA	CP	GEOLAB	200.000,000	0,1090	21.800,00
144	PERMETRINA - LOÇÃO TÓPICA 1% OU 10MG/ML - FRASCO 60ML	FR	NATIVITA	200,000	2,1000	420,00
145	PERMETRINA - LOÇÃO TÓPICA 5% OU 50MG/ML - FRASCO 60ML	FR	NATIVITA	200,000	3,2000	640,00
149	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA DILUIÇÃO - ENVELOPE PARA PREPARO DE 1000ML	ENV	NATULAB	5.000,000	0,7380	3.690,00
155	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 500MG - FRASCO AMPOLA C/ DILUENTE PARA 4,0 ML	FA	FRESENIUS	500,000	5,9700	2.985,00
158	SULFADIAZINA DE PRATA - CREME DERMATOLÓGICO 1% OU 10MG/G - BISNAGA 30 GRAMAS	BG	NATIVITA	5.000,000	4,1400	20.700,00
159	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA (400MG+80MG) - COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONAI	10.000,000	0,2290	2.290,00
162	SULFATO DE SALBUTAMOL - SOLUÇÃO PRESSURIZADA AEROSOL DOSIMETRADO/ 120,0 MCG/DOSE (EQUIV. A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL BASE/) - FRASCO COM 200 DOSES + ESPAÇADOR	FR	GLENMARK	1.000,000	8,8900	8.890,00

Fornecedor: 506 - CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	CPR	PHARLAB	10.000,000	0,1840	1.840,00
14	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO OU DRÁGEA (PORT. 344/98)	CPR	TEUTO	150.000,000	0,0680	10.200,00
19	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	CPR	VITAMEDIC	120.000,000	0,0730	8.760,00
31	BROMOPRIDA - SOLUÇÃO ORAL (4MG/ML) - FRASCO DE 20ML	FR	MARIOL	5.000,000	1,3500	6.750,00
35	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	100.000,000	0,0330	3.300,00
64	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	60.000,000	0,0320	1.920,00
86	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 500MG/ML - FRASCO GOTAS 20ML	FR	FARMACE	5.000,000	2,0500	10.250,00
91	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL (0,03 MG + 0,15 MG) - COMPRIMIDO OU DRÁGEA	CPR	BIOLAB	21.000,000	0,0900	1.890,00
122	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	50.000,000	0,0600	3.000,00
134	NIMESULIDA - SOLUÇÃO ORAL GOTAS 50MG/ML - FRASCO GOTAS 15ML	FR	VITAMEDIC	1.000,000	1,6000	1.600,00
138	NITROFURANTOÍNA 100MG -CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CPR	COSMED	12.000,000	0,3480	4.176,00
142	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	CPR	HIPOLABOR	50.000,000	0,0920	4.600,00
156	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR	ACCORD	120.000,000	0,4600	55.200,00
157	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR	ACCORD	120.000,000	0,2600	31.200,00
164	SULFATO FERROSO - SOLUÇÃO ORAL GOTAS 25 MG/ML DE Fe - FRASCO GOTAS 30ML	FR	NATUBRAS	1.000,000	0,9500	950,00

Fornecedor: 507 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG -COMPRIMIDO	CPR	IMEC	250.000,000	0,0490	12.250,00
26	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG -COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	CPR	CRISTALIA	30.000,000	0,2000	6.000,00
36	CARBAMAZEPINA 200 MG -COMPRIMIDO Port. 344	CPR	UNIÃO QUIMI	80.000,000	0,1910	15.280,00
37	CARBAMAZEPINA 20MG/ML -SOLUÇÃO ORAL XAROPE 2% OU 20MG/ML - FRASCO 100ML C/ COPO MEDIDA Port. 344	FR	UNIÃO QUIMI	300,000	8,2500	2.475,00
38	CARBONATO DE CALCIO+ COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI) -COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	FITOWAY	80.000,000	0,0530	4.240,00
39	CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO Port. 344	CPR	HIPOLABOR	30.000,000	0,2000	6.000,00
43	CEFALEXINA - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (50MG/ML OU 250MG/5ML) -FRASCO 100ML C/ COPO MEDIDA	FR	UNIÃO QUIMI	2.000,000	9,8000	19.600,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 4/12

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 53/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022

Fornecedor: 507 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMP	UNIÃO QUIMI	1.000,000	2,2500	2.250,00
55	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - GEL TÓPICO 2% E/OU 20MG/G - BISNAGA C/ 30 GRAMAS	BG	NEO Q/HYP/E	5.000,000	2,1500	10.750,00
60	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO	CPR	HIPOLABOR	12.000,000	0,0850	1.020,00
62	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (25 MG/ML OU 50MG/2ML) - AMPOLA 2ML	AMP	CRISTALIA	1.500,000	3,2900	4.935,00
63	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	CPR	CRISTALIA	60.000,000	0,1300	7.800,00
69	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMP	HIPOLABOR	1.000,000	1,2300	1.230,00
70	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	CPR	UNIÃO QUIMI	30.000,000	0,2900	8.700,00
71	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	CPR	CRISTALIA	15.000,000	0,2400	3.600,00
72	COLAGENASE POMADA DERMATOLOGICA DE USO TÓPICO - 0,6 U/g - BISNAGA COM 30 GRAMAS	BG	CRISTALIA	5.000,000	14,0000	70.000,00
78	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO Port. 344	CPR	NEO Q/HYP/E	100.000,000	0,0640	6.400,00
90	ESTRIOL - CREME VAGINAL (0,1% OU 1 MG/G) - BISNAGA C/50 GRAMAS E APLICADOR	BG	HIPOLABOR	300,000	10,2500	3.075,00
92	FENITOÍNA SÓDICA 100MG -COMPRIMIDO Port. 344	CPR	HIPOLABOR	40.000,000	0,0960	3.840,00
93	FENOBARBITAL 100MG -COMPRIMIDO Port. 344	CPR	UNIÃO QUIMI	50.000,000	0,1700	8.500,00
99	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML OU 10MG/2,5ML - FRASCO AMPOLA 2,5 ML	FA	HYPOFARMA	1.200,000	2,8900	3.468,00
106	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO Port. 344	CPR	CRISTALIA	50.000,000	0,2300	11.500,00
107	HEPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (5.000UI/0,25ML) - AMPOLA 0,25ML	AMP	HIPOLABOR	1.000,000	8,0000	8.000,00
120	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg - COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	150.000,000	0,0630	9.450,00
126	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG -COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	60.000,000	0,0980	5.880,00
137	NITRATO DE MICONAZOL GINECOLÓGICO - CREME VAGINAL 2% OU 20MG/G - BISNAGA TUBO 80G E NO MÍNIMO 7 APLICADORES POR TUBO	BG	HIPOLABOR	1.000,000	6,1500	6.150,00
147	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO	CPR	SANVAL	50.000,000	0,1440	7.200,00
148	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	CPR	SANVAL	50.000,000	0,0650	3.250,00
152	SINAVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	CPR	BIOLAB SANI	150.000,000	0,0730	10.950,00
153	SINAVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	CPR	BIOLAB SANI	150.000,000	0,1230	18.450,00
166	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - CÁPSULA GELATINOSO OU COMPRIMIDO Port.344	CP	BIOLAB SANI	30.000,000	0,2300	6.900,00
167	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576 MG (EQUIV. A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) -COMPRIMIDO Port.344	CPR	BIOLAB SANI	30.000,000	0,4400	13.200,00

Fornecedor: 2218 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SUSPENSÃO INJETÁVEL/ (150 MG/ML)/ - AMPOLA 1ML	AMP	EMS SIGMA F	180,000	10,4000	1.872,00
4	ACICLOVIR 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	FA	NOVAFARMA	100,000	10,4000	1.040,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (50 MG+12,5 MG)/ML OU 250MG + 62,5MG/ 5ML) - FRASCO 75ML C/ DOSADOR ORAL	FR	EMS	1.000,000	13,0000	13.000,00
32	BUDESONIDA - SUSPENSÃO AQUOSA AEROSOL NASAL (32 MCG/DOSE) -FRASCO SPRAY COM 6 ML (CORRESPONDENTE A 120 DOSES) E APLICADOR OU VALVULA DOSADORA	FR	EMS	500,000	16,2600	8.130,00
50	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG - COMPRIMIDO (PORT.344/98)	CPR	EMS	15.000,000	0,7150	10.725,00
51	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS COM 2,5MG/ML -FRASCO DE 20ML (PORT.344/98)	FR	EMS	5.000,000	2,3680	11.840,00
73	DECANOATO DE HALOPERIDOL -SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML -AMPOLA 1ML	AMP	CRISTALIA	600,000	7,5400	4.524,00
77	DEXAMETASONA - SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (COLÍRIO)/1MG/ML - FRASCO 5ML	FR	ALCON	300,000	8,5410	2.562,30
83	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG -COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CPR	EMS SIGMA F	1.200,000	0,3630	435,60

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 5/12

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 53/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022

Fornecedor: 2218 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
84	DIPIRONA SÓDICA 500MG -COMPRIMIDO	CPR	EMS	120.000,000	0,1520	18.240,00
125	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% OU 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA (COLÍRIO) - FRASCO 5ML	FR	EMS	300,000	2,9900	897,00
127	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	CPR	EMS	120.000,000	0,4030	48.360,00
139	NORETISTERONA 0,35MG -COMPRIMIDO	CPR	BIOLAB	3.500,000	0,2110	738,50
143	PARACETAMOL - SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML - FRASCO 15ML	FR	EMS	2.000,000	1,3000	2.600,00
150	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - Seringa para Insulina - Seringa descartável, estéril, atóxica capacidade 1,0 ml e 100 UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa extremidade proximal do embulo com pistão de vedação de borracha, agulha de dimensões: comprimento 8mm, calibre 0.3mm (30G) ou seja (8,0 x 0,30 mm) em aço inoxidável siliconizada, enovelada polida, cilíndrica reta, oca, bisel tífacetado, afiada com canhão translúcido provida de protetor que permita a adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Acondicionadas em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso, embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e fabricante.	UN	SR	120.000,000	0,2360	28.320,00
151	SIMETICONA - EMULSÃO ORAL GOTAS 75MG/ML - FRASCO GOTAS 15ML	FR	EMS	2.000,000	1,2870	2.574,00
160	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSPENSÃO ORAL / (40MG + 8MG /ML OU 200MG + 40MG/5ML) -FRASCO 100ML COM COPO MEDIDA	FR	EMS	500,000	3,8540	1.927,00
161	SULFATO DE GENTAMICINA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - COLÍRIO 0,5% FRASCO GOTAS 5ML	FR	ALLERGAN	300,000	10,8200	3.246,00

Fornecedor: 2249 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
165	TIRAS PARA MEDIDA DE GLICEMIA- Tiras para medição de glicemia capilar, caixa com 50 unidades. Características : para medição de glicemia capilar por refletância ou sensor amperométrico, teste rápido para determinação quantitativa da glicose no sangue total (capilar, venoso, arterial) em aparelho portátil de uso domiciliar. As características especiais de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, quando comparados com método de referência automatizado realizado pelo laboratório central, valores de tolerância maiores de 100mg/dl - a variação poderá ser no máximo 15% para mais ou para menos, valores menores de 100mg/dl - a variação deverá ser no máximo de 15mg/dl para mais ou para menos. As tiras deverão ser embaladas em caixas/frascos de 50 unidades/tiras, acompanhadas de bula/instruções de uso, contendo externamente os dados e identificação do produto e fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e registro na ANVISA do Ministério da Saúde. Devido à necessidade de provável troca de aparelhos, tendo em vista que não necessariamente a marca hoje disponível seja o mesmo a vencer o futuro processo licitatório, a empresa vencedora das tiras reagentes para a determinação de glicose no sangue deverá fornecer em regime de comodato 400 aparelhos glicosímetros, com baterias, compatíveis (podendo ser solicitado baterias adicionais para reposição, tantas quantas necessárias para a garantia do funcionamento do aparelho). Os referidos aparelhos deverão ser entregues em parcela única, e, em até 20 dias após a solicitação do contratante. Os aparelhos em comodato devem ser novos (de primeiro uso), de primeira qualidade e, estarem em embalagem lacrada, não violada, para utilização pela contratante. Os aparelhos entregues que apresentarem defeito, ou estejam fora das especificações do Ministério da Saúde, ABNT e INMETRO, e abaixo das condições exigidas, serão recusados e, deverão ser substituídos pela contratada sem qualquer ônus para a contratante, no prazo de 72h, após a comunicação com o representante da empresa.	CA	ACTIVE	200.000,000	0,4890	97.800,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 6/12

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 53/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022

Fornecedor: 3274 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	AMOXICILINA 500MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	UNICHEM	50.000,000	0,2000	10.000,00
25	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL (8 MG/ML OU 40MG/5ML) -FRASCO 100ML C/ COPO MEDIDA	FR	BELFAR	500,000	7,6500	3.825,00
27	BISACODIL 5MG - DRÁGEAS OU COMPRIMIDOS	CPR	NEOQUIMICA	2.000,000	0,1500	300,00
49	CLINDAMICINA 300 MG -COMPRIMIDO	CPR	TEUTO(F)	600,000	2,1850	1.311,00
54	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA DE 3ML	AMP	FRESENIUS	200,000	2,4700	494,00
80	DICLOFENACO SÓDICO - 75MG/3ML OU 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	AMP	HYPOFARMA	2.000,000	1,1957	2.391,40
88	ESPIRONOLACTONA 25MG -COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	GEOLAB	100.000,000	0,3200	32.000,00
97	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	CP	MEDQUIMICA	10.000,000	0,5300	5.300,00
104	GLICLAZIDA 30MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR	PHARLAB	80.000,000	0,3160	25.280,00
112	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) 150MG/CÁPSULA	CP	PHARMASCIE	12.000,000	0,5580	6.696,00
114	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL, Lancetas - Lanceta descartável para utilização em testes de glicemia domiciliar perfurando a polpa digital, possuindo pontas trifacetadas, siliconizadas e estéreis, em embalagem protetora de fácil remoção que evite possíveis acidentes, possuindo mecanismo que evite a reutilização da mesma, bem como mecanismo que dispense o uso de lancetadores. Acondicionadas em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso, embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e fabricante. O produto deve possuir registro na ANVISA estar de acordo com a NR n. 32/05 do Ministério do Trabalho.	UN	BIOLAND	100.000,000	0,1790	17.900,00
115	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (200 MG + 50 MG) -COMPRIMIDOS COM RANHURA	CPR	ACHE	30.000,000	2,6300	78.900,00
132	NIFEDIPINO 10MG - CÁPSULA GELATINOSA OU COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	150.000,000	0,1330	19.950,00
136	NITRATO DE MICONAZOL - CREME DERMATOLÓGICO DE USO TÓPICO 2% OU 20MG/G - BISNAGA C/ 28 GRAMAS	BG	HIPOLABOR	500,000	2,2760	1.138,00
140	OLEO MINERAL - SOLUÇÃO ORAL 100% PURO- FRASCO 100ML C/ COPO	FR	IMEC	1.000,000	3,4810	3.481,00
154	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 MG - FRASCO AMPOLA C/ DILUENTE PARA 4,0 ML	FA	FRESENIUS	200,000	3,5000	700,00

Fornecedor: 3275 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% OU 40MG/ML - FRASCO 10ML	FR	PRATI	2.500,000	0,9990	2.497,50
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG -COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	CELLERA	6.000,000	0,1710	1.026,00
18	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG -COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	240.000,000	0,0300	7.200,00
22	BENZILPENICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI - FRASCO AMPOLA	FA	TEUTO	500,000	7,0500	3.525,00
23	BENZILPENICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000UI - FRASCO AMPOLA	FA	TEUTO	200,000	9,9900	1.998,00
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	FR	HIPOLABOR	2.000,000	8,3990	16.798,00
40	CARVEDILOL 3,125 MG -COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	ZYDUS	54.000,000	0,1090	5.886,00
42	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	TEUTO	40.000,000	0,4150	16.600,00
46	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA 10MG - COMPRIMIDO	CPR	CIMED	12.000,000	0,1050	1.260,00
61	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG- CÁPSULA	CP	CELLERA	30.000,000	0,3350	10.050,00
67	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO	CPR	CIMED	200.000,000	0,1100	22.000,00
68	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	HIPOLABOR	15.000,000	0,2250	3.375,00
74	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA	CPR	TEUTO	5.000,000	0,2200	1.100,00
79	DIAZEPAM - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 2ML Port. 344	AMP	TEUTO	1.000,000	0,8000	800,00
96	FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDO	CPR	CIMED	12.000,000	0,4100	4.920,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 7/12

Processo Nº.: 53/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022

Fornecedor: 3275 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
98	FLUOXETINA 20MG - CÁPSULA (PORT. 344/98)	CP	TEUTO	150.000,000	0,0760	11.400,00
100	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA - SOLUÇÃO ORAL XAROPE 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) - FRASCO 60 ML C/ DOSADOR ORAL	FR	HIPOLABOR	1.500,000	4,1400	6.210,00
108	HIDROCLORTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	CPR	CIMED	120.000,000	0,0200	2.400,00
123	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG -COMPRIMIDO	CPR	CIMED/1FARM	60.000,000	0,0490	2.940,00
130	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	CPR	ZYDUS	30.000,000	0,1790	5.370,00
135	NISTATINA - SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI/ML - FRASCO 50ML COM CONTA GOTAS	FR	PRATI	500,000	4,4500	2.225,00
163	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	CPR	VITAMED	100.000,000	0,0360	3.600,00
168	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO - SOLUÇÃO ORAL XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIV. A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML OU 250MG/5ML) - FRASCO 100ML COM COPO MEDIDAPort.344	FR	HIPOLABOR	600,000	4,2900	2.574,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SULPágina: 8/12
Processo Nº.: 53/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SULPágina: 9/12
Processo Nº.: 53/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SULPágina: 10/12
Processo Nº.: 53/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SULPágina: 11/12
Processo Nº.: 53/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022**CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SULPágina: 12/12
Processo Nº.: 53/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fátima do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fátima do Sul, 23 de Junho de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

Empresas Participantes:

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	CNPJ: 24.595.557/0001-80	_____
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIRURGICA MS LTDA-ME	CNPJ: 10.656.587/0001-45	_____
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 02.520.829/0001-40	_____
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOS	CNPJ: 32.181.809/0001-53	_____
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.064.780/0001-33	_____
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____